



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190219 Bacabal - MA, 19/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 005/18 do Contrato N.º 20170512, decorrente da Tomada de Preços N.º 023/2017. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa MÁRCIO A. SANTOS EIRELI – EPP, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de vigência do contrato até 19 de maio de 2019. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. **Data da Assinatura:** 18 de fevereiro de 2019. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 18 de fevereiro de 2019. Carlos Jorge Santos Silva. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533